



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 3930/2022 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Prezada Senhora,

Intimo V. Sa. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos de nº **1114661 – Denúncia.**

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

A Senhora
Rayza Figueiredo Monteiro – OAB/SP 442.216
Representante Legal da Prime Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda